

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 140/71

Aprovada em 29/11/1971

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Zina Maria Bellodi, na Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO: CEE - N. 1177/70

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA.

ASSUNTO: Sobre Concurso de Doutoramento de Zina Maria Bellodi.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE-n. 1177/70, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Zina Maria Bellodi, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1. - aprovar a realização do Concurso;
2. - constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

- a - Dr. Adolfo Vitor Casais Monteiro,
- b - Dr. Hedwig Luiz Dannenbey e
- c - Dr. Erwin Theodor Rosenthal.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. D. de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, 8 de novembro de 1971.

- a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente